

PLN 35/2019

O Poder Executivo encaminhou (Mensagem nº516) em 14 de outubro de 2019, o PLN 35/2019, que abre em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; da Educação; da Justiça e Segurança Pública e do Desenvolvimento Regional, crédito especial no valor de R\$ 9.010.000,00, para remanejamento de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, incluídas ou acrescidas em decorrência de emendas individuais e de bancada estadual de execução obrigatória, em atendimento às solicitações de autores das respectivas emendas individuais e de coordenação de bancadas.

- a) Ministério da Agricultura: Fomento ao Setor Agropecuário nos municípios de Carmo do Cajuru-MG e Tapira -PR
- b) Ministério da Educação: Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica no Estado do Amazonas;
- c) Ministério da Justiça e Segurança Pública: Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal, no município de Santa Inês-MA;
- d) Ministério do Desenvolvimento Regional: Aquisição de equipamentos e/ou implantação de obras de Infraestrutura Hídrica, no Estado da Paraíba;

Os recursos que custearão as modificações originam-se da anulação de dotações orçamentárias relativas a emendas individuais e de bancada estadual de execução obrigatória. A Exposição de Motivos (EM) que acompanhou o projeto declara que o crédito em questão decorre de solicitações formalizadas pelos órgãos envolvidos, segundo os quais as programações objeto de cancelamento não sofrerão prejuízo na sua execução, já que os remanejamentos foram solicitados pelo Coordenador da Bancada do Maranhão e pelos respectivos autores das emendas individuais.

Ainda segundo a EM “as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, uma vez que se referem a remanejamento entre despesas primárias discricionárias para a priorização das novas programações, as quais serão executadas de acordo com os limites de movimentação e empenho específicos de Emendas Impositivas Individuais e de Bancada”.

O prazo para apresentação de emendas vai de 20 a 29/10/2019.